



# PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 103 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.624

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>30.000,00</b>
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
661	10.301.0029.2088.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1 81
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>30.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	1 81	30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTEU PÉREIRA NANTES  
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 01 de dezembro de 2020

<b>Afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS</b>
no período de 03 de 12 / 2020
à 17 de 12 / 2020
Jandra Pierette matr. 353
Assinatura